



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**1º. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

PREÂMBULO

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2017, às 14h30min, reuniram-se na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, situada na Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12, Centro – Amparo do São Francisco/SE, o Pregoeiro, o Sr. **Rilton dos Santos** e a Equipe de Apoio, os Senhores **Igo Leonardo dos Santos** e **Edimilson dos Santos**, designados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Iniciando os trabalhos, foi constatada a publicação do certame no diário Oficial do Estado, em Jornal de Circulação local, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal, aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

A empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** declarou ser microempresa, fazendo uso da prerrogativa da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

O Pregoeiro solicitou que a licitante entregasse as Declarações de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e em seguida os documentos referentes ao Credenciamento, que após análise foi constatado que a empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** apresentou documentos conforme solicitado no edital, segue abaixo credenciamento do seu representante para efetuar seus lances e fazerem seus questionamentos, conseqüentemente o Pregoeiro solicitou a licitante que rubricasse os dois Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME

CNPJ: 26.163.542/0001 – 79

Representada pelo Sr. **Milton Gonçalves Lima**, portador do CPF Nº 217.073.165 – 20, RG Nº 456336 SSP/SE.

REGISTRO DO PREGÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio deu início aos trabalhos onde foi constatada a presença da licitante acima, continuamente fora aberto o envelope da Proposta de Preços da empresa: **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições da aquisição do material de expediente e limpeza com aqueles definidos no Edital, após análise da Proposta de Preços foi constatado que a empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** apresentou Proposta de Preços de acordo com as exigências do edital, ficando a mesma Classificada para o certame; conseqüentemente foi registrado o valor conforme segue: a empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME**

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº.

13.110.564/0001-29- Telefax (79) 3361-1062, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 230.077,50 (duzentos e trinta mil setenta e sete reais e cinquenta centavos) que cotou todos os itens de acordo com o edital. Dando sequência aos trabalhos o Pregoeiro convidou a licitante **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** para fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Durante a fase de lances o Pregoeiro fez indagação sobre a licitante presente apresentar preços de acordo com a realidade do mercado e que no ato do fornecimento dos materiais deverão está de acordo com as especificações do edital, que caso as mesmas não cumpram as tais exigências serão penalizadas de acordo com a Lei, a licitante presente afirmou fornecer os itens de acordo com o apresentado na proposta, inclusive com as marcas apresentadas, os itens foram arrematados e a fase de lance foi encerrada. Os itens foram cotados conforme valores finais abaixo

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME

ITEM	VALOR
01	24,00
02	59,00
03	27,50
04	9,00
05	9,20
06	50,00
07	70,00
08	20,00
09	37,50
10	17,00
11	6,00
12	2,80
13	2,00
14	8,00
15	5,00
16	19,00
17	6,00
18	3,00
19	3,00
20	48,00
21	13,00
22	58,00
23	77,00
24	48,00
25	63,00
26	15,00
27	2,00
28	1,50
29	1,50
30	2,00

127



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

31	3,00
32	7,00
33	43,00
34	5,00
35	8,00
36	12,00
37	5,80
38	4,00
39	18,00
40	26,50
41	1,10
42	0,75
43	0,90
44	0,70
45	8,00
46	1,80
47	1,80
48	1,70
49	1,70
50	1,70
51	16,00
52	8,00
53	23,00
54	0,70
55	0,50
56	9,50
57	13,00
58	2,50
59	0,40
60	0,30
61	0,30
62	18,00
63	1,50
64	3,00
65	2,00
66	5,00
67	2,30
68	14,00
69	5,50

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº.
13.110.564/0001-29- Telefax (79) 3361-1062, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

70	3,50
71	4,00
72	4,50
73	4,00
74	30,00
75	3,50
76	3,00
77	43,00
78	16,00
79	2,00
80	3,00
81	0,80
82	0,70
83	1,30
84	6,50
85	0,70
86	2,10
87	185,00
88	50,00
89	19,80
90	17,00
91	9,00
92	20,00
93	1,00
94	0,50
95	5,00
96	8,00
97	3,00
98	3,00
99	1,50
100	2,80
101	2,00

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas dentro dos valores de referência da Prefeitura Municipal, assegurada as licitantes todos os direitos de preferência, respeitada a ordem de classificação. Os Itens foram cotados pelo preço conforme Proposta de Preços em Anexo, ficando vencedora a empresa: **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME.**

HABILITAÇÃO

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº.
13.110.564/0001-29- Telefax (79) 3361-1062, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Durante a fase de habilitação fora analisada minuciosamente a documentação de habilitação da licitante, onde foi constatado que a empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** apresentou toda documentação de acordo com o solicitado no edital, ficando a mesma habilitada para o presente em epigrafe.

ENCERRAMENTO

Durante todo o certame foi informado as licitantes que elas deveriam ofertar valores de acordo com a realidade do mercado e atendendo as especificações do Edital, que se elas não atenderem as exigências do certame será penalizada nos termos da Lei. Dando sequência aos trabalhos a Pregoeira fez indagação perguntando se a licitante credenciada tinha algum recurso a apresentar, logo as empresas declararam não ter nada a questionar abrindo mão do recurso, conseqüentemente o Pregoeiro fez a adjudicação dos itens vencedores à empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME**.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Anexo à ata segue planilha de preços contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Amparo do São Francisco, 04 de Abril de 2017.

RILTON DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

IGO LEONARDO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

EDIMILSON DOS SANTOS
Equipe de Apoio

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME
Milton Gonçalves Lima
Licitante